



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM nº 30/2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do artigo 66 da Constituição Federal, o incluso Projeto de Lei nº 4.781, de 2012, do Senado Federal (PLS nº 212, de 2012 na Casa de origem), que “Altera a Lei nº 6.894, de 16 de dezembro de 1980, para incluir os remineralizadores como uma categoria de insumo destinado à agricultura, e dá outras providências”.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 20 de novembro de 2013.

HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente